



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 112-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.472

Nomeia Comissão Municipal para gerência financeira das atividades dos dias 07 e 08 de setembro de 2018, Dia da Independência e Aniversário de Mirassol.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Ofício nº 194, de 15 de agosto de 2018 do Departamento de Cultura e Turismo.

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão Municipal para gerência financeira das atividades dos dias 07 e 08 de setembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

Presidente Erich Marszolek

Vice-Presidente Maria Célia Guarnieri Parra Paiola

1ª Tesoureira Cícera Sônia Santana Borges

2ª Tesoureira Edelci Mardegan

1º Secretário Wander Luís Antonio de Oliveira

2º Secretário Rodrigo Perpétuo Caldeira da Silva

Coordenador Geral Fátima Mary Barbosa Vieira

Membros Eliana Aparecida da Silva

Valéria Aparecida Rosa

Thiago Antonio dos Santos

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 20 de agosto de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas